



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 1
Proc. Nº 1685/2025

INDICAÇÃO Nº.

1590/2025



IND

“Dispõe sobre a atualização das notificações de doenças raras às autoridades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

Senhor presidente

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que se digne, por meio da secretaria competente, a promover a atualização das notificações de doenças raras às autoridades sanitárias, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

**Hélio Junior
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
contar com a propositura	
Em	<u>19/08/2025</u>
Presidente	

O objetivo da presente Indicação é melhorar o acesso dos pacientes com doenças raras aos serviços de saúde, ampliando a disseminação de informações e, consequentemente, reduzindo a incapacidade e promovendo a qualidade de vida dessas pessoas.

A atualização das notificações contribui para:

- Aumentar a precisão dos dados epidemiológicos;
- Apoiar a formulação de políticas públicas mais efetivas;
- Garantir que os pacientes recebam acompanhamento adequado e contínuo;
- Ampliar o conhecimento das equipes médicas e de saúde sobre essas patologias.

Trata-se de medida fundamental para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, com impacto direto na vida dos pacientes e de suas famílias, assegurando maior dignidade e inclusão no cuidado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-08-2025 15:17 001992 1/2

08/08/2025

